



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1581

Data: 15/12/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Lais dos Santos Lira – RE 20.270, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014905/2025-16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LAIS DOS SANTOS LIRA – RE 20.270**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo